



EDITAL

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A SUBSÍDIAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE PAREDES DE COURA

Publicação do início do procedimento (Artigo 98.º, n.º 1 do CPA)

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, torna-se público que:

- Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 16 de março de 2023 (data em que o procedimento teve início), desencadear o procedimento de alteração do Regulamento para a Subsídio de Tarifas de Água e Águas Residuais do concelho de Paredes de Coura.

- O objetivo da alteração regulamentar é adequar à realidade atual as regras da subsídio, por parte do Município, das tarifas de água e saneamento de águas residuais no concelho de Paredes de Coura.

- Em concreto, a alteração regulamentar visa reavaliar, nomeadamente, os seguintes aspetos do Regulamento para a Subsídio de Tarifas de Água e Águas Residuais do concelho de Paredes de Coura:

- a) Objeto e âmbito de aplicação da subsídio;
- b) Destinatários e critérios de elegibilidade;
- c) Natureza, montante e forma de concretização da subsídio;
- d) Duração e modo de operacionalização.

- Se fixou em 10 dias úteis, a contar da data da publicitação deste anúncio no sítio institucional do Município de Paredes de Coura, o prazo para os interessados que pretendam constituir-se como tal no procedimento o fazerem, bem como para a apresentação de contributos para a alteração regulamentar.

A constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser efetuadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

O requerimento pode ser entregue, pessoalmente, no Balcão Único do Município de Paredes de Coura, sito no Largo Visconde de Mozelos, 4940-525 Paredes de Coura, enviado através de carta registada, com aviso de receção, remetida para o mencionado endereço postal ou enviado por e-mail (geral@paredesdecoura.pt).

- A direção do procedimento foi delegada no Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura (artigo 55.º, n.º 5 do CPA).

Paredes de Coura, 17 de março de 2023

Vítor Paulo Gomes Pereira
(Presidente da Câmara)